

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107880 - ODILEA COSTA BARBOZA

Cargo: AUX. EDUCADOR II

Cart. Trabalho: 4959859 / 00050

Data de Admissão: 02/09/2019

PERÍODOS

Período de Aquisição: 02/09/2019 à 01/09/2020

Período de Gozo: 19/07/2021 à 02/08/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.619,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 1.619,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	15,00	809,50	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		269,83	
0514 - Arredondamento de Férias		0,61	
520 - Desconto INSS	7,50		80,94
TOTAIS:		1.079,94	80,94
SALÁRIO LÍQUIDO: 999,00			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO
19/07/2021
ODILEA COSTA BARBOZA
107880-10659511

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 19 de junho de 2021.

Odilea Costa Barbosa

Assinatura do Empregado

[Assinatura]

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 15 de julho de 2021.

Odilea Costa Barbosa

Assinatura do Empregado

140
INSTIT. ESPIRITA
LAR MARCOS